



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 74, inciso III "c" da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **CONSULEGIS - CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 60.496.682/0001-08 para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria jurídica especializada em atualizar a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, conforme os valores constantes abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Assessoria e consultoria jurídica - Atualização da lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).					

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 601/2026, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.




Evailton Manoel de Carvalho
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo nº 601/2026, fundamentado no Art. 74, inciso III "c" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 13 de abril de 2026.



FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa